

Nota: Cessada os efeitos, através do ATO TRT GP Nº 439/2014

PORTARIA TRT GP Nº 124/2010

João Pessoa, 19 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007, e de acordo com o Protocolo TRT Nº 03881/2010,

### R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor PAULO MARDEM SOARES FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta por triangulação com as servidoras JULIANA PIMENTEL SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e WASSELY MADRUGA FREIRE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor PAULO MARDEM SOARES FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 21 de maio de 2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho

no Exercício da Presidência